



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O Sr. VICTOR CORRÊA CASSIANO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1 – Designar a servidora abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº 001/2021 formalizado entre o MUNICÍPIO DE CAMETÁ e a empresa e M M MEDEIROS LTDA, no valor de R\$ 581.799,70 (quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais, e setenta centavos), com vigência de 01/02/2021 a 01/06/2021 conforme dados abaixo:

I – Dados do fiscal

NOME: Thaís Demétrio de Melo


CPF: 002.085.322-00

MATRÍCULA: 201303-28/1

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

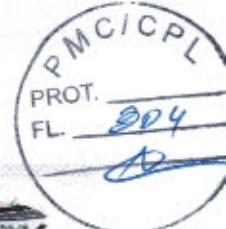
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato durante ou


Victor Corrêa Cassiano
Prefeito Mun. Cametá
CPF: 002.488.852-82



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO



eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

CAMETÁ - PA, 03 de fevereiro de 2021.

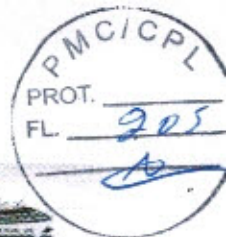
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!


VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá

Victor Corrêa Cassiano
Prefeito Mun. Cametá
CPF: 032.468.852-62



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O Sr. VICTOR CORRÊA CASSIANO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1 – Designar a servidora abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº 002/2021 formalizado entre o MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa M M MEDEIROS LTDA, no valor de R\$ 116.103,78 (cento e dezesseis mil, cento e três reais, e setenta e oito centavos), com vigência de 01/02/2021 a 01/06/2021 conforme dados abaixo:

I – Dados do fiscal

NOME: Thaís Demétrio de Melo


CPF: 002.085.322-00

MATRÍCULA: 201303-28/1

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou


Victor Corrêa Cassiano
Prefeito Mun. Cametá
CPF: 002.408.652-02



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO



PM/CICP
PROT. _____
FL. 206
[Signature]

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

CAMETÁ - PA, 03 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE!

[Handwritten Signature]
VICTOR CORPEA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá

Victor Corrêa Cassiano
Prefeito Mun. Cametá
CPF: 022.498.652-62



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O Sr. VICTOR CORRÊA CASSIANO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1 – Designar a servidora abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº 003/2021 formalizado entre o MUNICÍPIO DE CAMETÁ e a empresa e PT NEVES FERNANDES COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP, no valor de R\$ 438.256,15 (quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais, e quinze centavos), com vigência de 01/02/2021 a 01/06/2021 conforme dados abaixo:

I – Dados do fiscal

NOME: Thaís Demétrio de Melo


CPF: 002.085.322-00

MATRÍCULA: 201303-28/1

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou


Victor Corrêa Cassiano
Prefeito Mun. Cametá
CPF: 002.438.653-17



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO



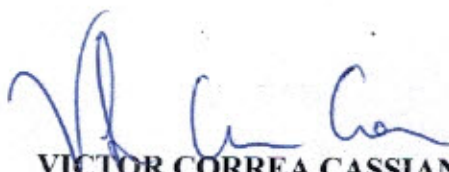
eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

CAMETÁ - PA, 03 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!


VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá

Victor Correa Cassiano
Prefeito Mun. Cametá
CPF: 022.492.852-62



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O Sr. VICTOR CORRÊA CASSIANO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1 – Designar a servidora abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº 004/2021 formalizado entre o MUNICÍPIO DE CAMETÁ /SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa e PT NEVES FERNANDES COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP, no valor de R\$ 183.671,10 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e um reais, e dez centavos), com vigência de 01/02/2021 a 01/06/2021 conforme dados abaixo:

I – Dados do fiscal

NOME: Thaís Demétrio de Melo


CPF: 002.085.322-00

MATRÍCULA: 201303-28/1

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante


Victor Corrêa Cassiano
Prefeito Mun. Cametá
CPF: 002.486.552-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO



PM/CIC/PL
PROT. _____
FL. 310
[Signature]

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

CAMETÁ - PA, 03 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

[Handwritten Signature]
VICTOR CORRÊA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá

Victor Corrêa Cassiano
Prefeito Mun. Cametá
CPF: 022.498.652-82